

Resolução nº. 112(A)/CONSUN/2024

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 124ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2024, com a finalidade de aprovar a criação de turmas especiais para beneficiários da Reforma Agrária, com recursos do PRONERA, em cursos de graduação da UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições e,

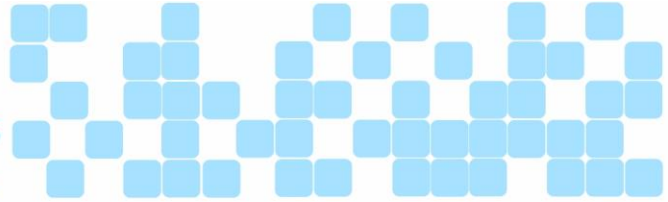
CONSIDERANDO o Ofício nº 82053/2023/SR(GO)G/SR(GO)/INCRA-INCRA, que versa sobre o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), processo nº 54000.091711/2023-17, o Centro Universitário de Mineiros foi convidado a ofertar quatro cursos de graduação,

CONSIDERANDO que o PRONERA apoia projetos de ensino voltados ao desenvolvimento das áreas de reforma agrária e que o Centro Universitário de Mineiros oferta cursos de graduação dessas áreas,

CONSIDERANDO que o PRONERA, enquanto política pública voltada para a Educação do Campo e para o desenvolvimento sustentável do meio rural, é direcionado a jovens e adultos moradores de assentamentos criados ou reconhecidos pelo Incra, quilombolas, professores e educadores que exerçam atividades educacionais voltadas às famílias beneficiárias, para a agricultura familiar, além de pessoas atendidas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF),

CONSIDERANDO que a execução do PRONERA se dá por meio de parcerias com instituições de ensino públicas e privadas sem fins lucrativos, governos estaduais e municipais, como o Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,

CONSIDERANDO o Manual de Operações do PRONERA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 19, de 15.01.2016 Brasília-DF, 15 de Janeiro de 2016,



RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação de turmas especiais, na modalidade presencial, para beneficiários da Reforma Agrária, com recursos do PRONERA, nos seguintes cursos de graduação da UNIFIMES:

Agronomia: 40 vagas

Direito: 40 vagas

Engenharia Civil: 40 vagas

Medicina Veterinária: 40 vagas

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, às 14h30min, via recurso tecnológico (*Teams*) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Juliane Rezende Cunha

Presidente do CONSUN